

**ATA DA 97ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AMERIPREV  
REALIZADA NO DIA 26/02/2026**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do AMERIPREV, localizada à Avenida São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, Americana, São Paulo, às nove horas, reuniram-se para a 97ª Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV os seguintes membros: o Superintendente e Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Erich Hetzl Junior, a Chefe de Finanças e Vice-Presidente do Comitê Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira, os membros servidores efetivos: Srs. Anderson Natel Ferreira, Vivian Cristina Lafolga Ruiz e Camila Helena Fahl Kitzberger. Participou como ouvinte o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Antonio Grandin Junior. Também participou da reunião, de forma on-line, a Sra. Simone Lopes, representante da consultoria Crédito e Mercado, com o objetivo de discutir a nova minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, à luz da Resolução nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Ao iniciar sua apresentação, a Sra. Simone destacou a necessidade de adequação da Política de Investimentos do Ameriprev às novas regras aplicáveis aos RPPS, ressaltando, especialmente, a importância da obtenção da certificação Pró-Gestão. Mencionou, ainda, que, em razão das mudanças significativas, tanto as instituições financeiras quanto os gestores de fundos foram surpreendidos e vêm se mobilizando para adequar seus produtos às exigências da nova regulamentação. Também citou que os institutos que não possuem a certificação somente poderão adquirir Títulos Públicos Federais diretamente do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, adquiridos em oferta primária ou em plataformas de negociação eletrônica, e não mais por intermediação de instituição financeira realizada até então. No que se refere à alocação de recursos, foi esclarecido que, diante da ausência de certificação Pró-Gestão, o Ameriprev poderá aplicar a totalidade de seus recursos apenas nos dispositivos previstos nos artigos 7º, inciso I – Fundos de Renda Fixa 100% Títulos Públicos e inciso II – Títulos do Tesouro Nacional (Direto). A minuta apresentada foi aprovada por unanimidade pelo Comitê de Investimentos, sendo deliberado seu encaminhamento ao Conselho de Administração para análise e aprovação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026. Na sequência, foi realizada análise da composição da carteira, sendo deliberado pela manutenção das

aplicações já existentes, sem realização de alterações. A Sra. Roseane destacou que, conforme aprovado em reunião anterior, os novos recursos vêm sendo aplicados no fundo BB Tesouro Selic, e questionou quanto à continuidade desse procedimento. Acrescentou que, visando atender às demandas dos RPPS, especialmente daqueles que não possuem certificação Pró-Gestão, as instituições financeiras vêm disponibilizando novos fundos de investimento, além de promover adequações em regulamentos de produtos já existentes, ampliando assim as opções a serem investidas. Após as discussões, o Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção das aplicações dos novos recursos no fundo BB Tesouro Selic RESP Limitada FIF CIC RF LP, CNPJ nº 04.857.834/0001-79, considerando seu desempenho próximo ao CDI e a baixa volatilidade apresentada. Ficou também acordado que o Comitê passará a analisar e acompanhar outras alternativas de fundos, com o objetivo de promover, futuramente, maior diversificação da carteira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas cinquenta minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Roseane Martins Madureira Ferreira, e assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos acima nominados e referenciados.

1. Erich Hetzl Junior
2. Roseane Martins Madureira Ferreira
3. Anderson Natel Ferreira
4. Vivian Cristina Lafolga Ruiz
5. Camila Helena Fahl Kitzberger